3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP

O **Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, **JUCESP sob o nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0001525-15.2024.8.26.0248 – Cumprimento de Sentença

Exequente:

- **WILLIAN FELIPE DA SILVA – CPF 335.440.608-92**

Executados:

- **WYRLIS LIMA DOS SANTOS – CPF 466.040.698-93**
- **FELIPE APARECIDO DO NASCIMENTO – CPF 469.388.598-33**
- **PAULO MENDES DOS SANTOS – CPF 529.654.435-05**

Interessados:

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP;**

1º Leilão

Início em 31/07/2025, às 11:00hs, e término em 06/08/2025, às 11:00hs.

LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R$ 25.736,00 **LOTE 2 -** R$ 11.483,00, **LOTE 3 –** R$ 9.353,00, **LOTE 4-** R$ 13.514,00, conforme avaliações.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 06/08/2025, às 11:01hs, e término em 27/08/2025, às 11:00hs.

LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R$ 15.441,60, **LOTE 2 -** R$ 6.889,80, **LOTE 3 –** R$ 5.611,80, **LOTE 4-** R$ 8.108,40, correspondente a **60%** do valor da avaliação.

Descrição do Bens:

LOTE 01 - VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VOYAGE 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, ANO MODELO 2010, COR PRATA, RENAVAM 196364132, PLACA EPN2C91, CHASSI 9BWDA05U0AT215703

ENDEREÇO DO BEM: Possuidor do bem.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 56/57 dos autos.

Débitos fiscais: No valor total de R$ 134,09, pesquisados até maio de 2025.

DEPOSITÁRIO: Paulo Mendes dos Santos.

Avaliação: R$ R$ 25.736,00, em outubro de 2024.

LOTE 02 - VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO NXR150 BROS ES, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2013, COR PRETA, RENAVAM 992756294, PLACA FMS3A19, CHASSI 9C2KD0550DR214688

ENDEREÇO DO BEM: Possuidor do bem.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 56/57 dos autos.

Débitos fiscais: No valor total de R$ 717,11, pesquisados até maio de 2025.

DEPOSITÁRIO: Paulo Mendes dos Santos.

Avaliação: R$ 11.483,00, em outubro de 2024

LOTE 03 – **VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO CG 160 FAN, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, ANO MODELO 2019, COR PRETA, RENAVAM 1175954680, PLACA ELG7459, CHASSI 9C2KC2200KR024931**

ENDEREÇO DO BEM: N/C

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 56/57 dos autos

Débitos fiscais: No valor total de R$ 8.996,74, pesquisados até maio de 2025.

DEPOSITÁRIO: Possuidor do bem.

Avaliação: R$ 9.353,00, em outubro de 2024.

LOTE 04 – VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO CG 160 TITAN, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, ANO MODELO 2019, COR VERMELHA, RENAVAM 01204504919, PLACA ERN1I75, CHASSI 9C2KC2210KR057951

ENDEREÇO DO BEM: N/C.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 56/57 dos autos.

Débitos fiscais: No valor total de R$ 1.591,17, pesquisados até maio de 2025.

DEPOSITÁRIO: Possuidor do bem.

Avaliação: R$ 13.514,00, em outubro de 2024.

Débito da ação: R$ 47.555,05, em abril de 2025, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições,** antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

2 Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2°, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP n° 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3 Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:

À vista Parcelado Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

Observação: o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pela MM. Juíza.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1°, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário.**

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento

Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante

Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

Observações

· **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

· **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, , diretor(a), conferi.

Indaiatuba/SP, 30 de maio de 2025.

Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt

Juiz de Direito